

DISPUTA PELA POSSE DA TERRA NA AMAZÔNIA: OS INDICADORES DA VIOLÊNCIA EM ANAPÚ NO PARÁ

DISPUTE OVER LAND OWNERSHIP IN THE AMAZON: INDICATORS OF VIOLENCE IN ANAPU, PARÁ

DISPUTA POR LA PROPIEDAD DE LA TIERRA EN LA AMAZONÍA: INDICADORES DE VIOLENCIA EN ANAPU, PARÁ

Ana Maria Magalhães de Carvalho¹, Emmanuelle Pantoja Silva², Sabrina Mamede Napoleão Kalume³, Arthur do Rosário Braga⁴, Clay Anderson Nunes Chagas⁵

DOI: 10.54899/dcs.v23i87.4300

Recibido: 20/01/2026 | Aceptado: 23/01/2026 | Publicación en línea: 05/02/2026.

RESUMO

O município de Anapú, localizado no estado do Pará, constitui-se como resultado direto do projeto geopolítico de integração territorial da Amazônia, implementado pelo governo federal durante o período da ditadura militar. Este estudo toma como foco central o problema da violência rural no município, com ênfase específica nos homicídios decorrentes de conflitos agrários. A metodologia adotada foi de natureza documental, com abordagem exploratória, descritiva e quantitativa, fundamentada em dados oriundos de órgãos de controle estatal, bem como em informações fornecidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Anapú (2023). Os resultados indicam que a criminalidade associada a conflitos agrários no estado do Pará apresenta forte concentração em Anapú, correspondendo a 19,43% dos registros, com pico de ocorrência no ano de 2018. Observou-se que a maioria das vítimas (92,94%) e dos acusados (96,05%) é composta por homens, predominantemente com até 40 anos de idade (70%). Destaca-se ainda que, em 92,03% dos casos, a autoria dos crimes não foi identificada. Infere-se, de modo geral, que o enfrentamento dos conflitos agrários deve ser tratado como prioridade pelas instituições de segurança pública, visando à promoção da segurança e da justiça social no meio rural de Anapú.

Palavras-chave: Violência. Territorialização. Anapú-Pará. Homicídio.

¹ Mestra em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, Pará, Brasil.

E-mail: anamariabrabo@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3538-3131>

² Doutora em Educação, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, Pará, Brasil.

E-mail: emmanuellepantojas@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0134-4350>

³ Mestre em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, Pará, Brasil.

E-mail: sabrina@mppa.mp.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1272-0043>

⁴ Mestre em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, Pará, Brasil.

E-mail: braga_arthur@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1635-5642>

⁵ Doutor em Desenvolvimento Socioambiental, Universidade do Estado do Pará, Belém, Pará, Brasil.

E-mail: claychagas@ufpa.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4223-0192>

ABSTRACT

The municipality of Anapú, located in the state of Pará, is a direct result of the geopolitical project of territorial integration of the Amazon, implemented by the federal government during the period of the military dictatorship. This study focuses on the problem of rural violence in the municipality, with specific emphasis on homicides resulting from agrarian conflicts. The methodology adopted was documentary in nature, with an exploratory, descriptive, and quantitative approach, based on data from state control bodies, as well as information provided by the Rural Producers Union of Anapú (2023). The results indicate that crime associated with agrarian conflicts in the state of Pará is heavily concentrated in Anapú, corresponding to 19.43% of the records, with a peak occurrence in 2018. It was observed that the majority of victims (92.94%) and accused (96.05%) are men, predominantly under 40 years of age (70%). It is also noteworthy that, in 92.03% of cases, the perpetrators of the crimes were not identified. It can be inferred, in general, that addressing agrarian conflicts should be treated as a priority by public security institutions, aiming to promote security and social justice in the rural areas of Anapú.

Keywords: Violence. Territorialization. Anapu-Pará. Homicide.

RESUMEN

El municipio de Anapú, ubicado en el estado de Pará, es resultado directo del proyecto geopolítico de integración territorial de la Amazonía, implementado por el gobierno federal durante la dictadura militar. Este estudio se centra en el problema de la violencia rural en el municipio, con especial énfasis en los homicidios derivados de conflictos agrarios. La metodología adoptada fue de naturaleza documental, con un enfoque exploratorio, descriptivo y cuantitativo, basado en datos de los órganos de control estatal, así como en información proporcionada por la Unión de Productores Rurales de Anapú (2023). Los resultados indican que la delincuencia asociada a los conflictos agrarios en el estado de Pará se concentra fuertemente en Anapú, representando el 19,43% de los registros, con un pico de incidencia en 2018. Se observó que la mayoría de las víctimas (92,94%) y acusados (96,05%) son hombres, predominantemente menores de 40 años (70%). Cabe destacar también que, en el 92,03% de los casos, no se identificó a los autores de los delitos. Se puede inferir, en general, que la atención de los conflictos agrarios debe ser tratada como una prioridad por las instituciones de seguridad pública, apuntando a promover la seguridad y la justicia social en las zonas rurales de Anapú.

Palabras clave: Violencia. Territorialización. Anapu-Pará. Homicidio.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A ocupação rápida e massiva da Amazônia em geral, e do Pará em particular, ocorrida nas décadas de 1960 e 1970, a partir de uma estratégia de modernização da fronteira e integração

nacional, teve como eixo estruturante, entre outras coisas, a construção de grandes rodovias e a federalização de terras às suas margens. Tais acontecimentos propiciaram a incidência de dois fenômenos no sudeste e sudoeste paraense que se apresentam até o momento: a expansão da fronteira agrícola e a modernização do campo (Reinaldo; Oliveira, 2020). Em linhas breves, pode-se dizer que o primeiro é o avanço da produção agropecuária sobre o meio natural, enquanto o segundo se trata da evolução da tecnologia e dos maquinários empregados no processo de produção no meio rural. Ambos provocam forte transformação no espaço geográfico agropecuário, gerando impacto em larga escala e, no caso do Pará, violência exacerbada na disputa pela territorialização do campo.

Isso ocorre, em parte, porque a política de ocupação da Amazônia, implementada pelos governos militares a partir do Programa de Integração Nacional (PIN) (1970) pouco ou nada concedeu para as famílias de agricultores e de trabalhadores rurais. Que, por sua vez, foram incentivadas à migração para região, mas não tinham condições de adquirir imóveis rurais na fronteira Amazônica por meio de compra. Outro fator importante, é que esses projetos estruturantes não levaram em consideração os povos da floresta (indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros), pensando, assim, a Amazônia como um vazio demográfico.

Ademais, o Estado não coibiu os eventos de expropriação violenta de famílias de posseiros, que eram simplesmente expulsos da terra por jagunços a mando de grileiros e fazendeiros, conforme tem sido denunciado incansavelmente pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) ao longo de mais de 30 anos (CPT, 2023).

Os atos de violência praticados nas mesorregiões sudeste e sudoeste do Pará, que são cortadas pela rodovia Transamazônica, atingem camponeses, migrantes pobres e outros grupos subalternizados. Eles assumem diversas formas, que vão desde a ameaça de morte, passando por expulsão da terra, queima de barracos e de meios de transporte, destruição de documentos pessoais e de toda sorte de pertences, até chegar ao homicídio (CPT, 2023).

Com foco nesse tipo de violência, especialmente os homicídios motivados pela disputa pela territorialização do campo, direcionou-se este estudo à investigação, tendo como objetivo geral levantar dados e informações que facilitem a melhor compreensão da realidade de violência ainda hoje vivenciada no município eminentemente agrário de Anapú, no sudoeste do estado do Pará.

Nessa temática, especificamente objetivou-se quantificar o número de homicídios que ocorreram em Anapú, no período de 2010 a 2022, a fim de serem analisados em suas principais

características e variáveis tais como perfil da vítima, identificação do autor, dados do próprio crime, entre outros. Considerando as informações sobre homicídios cujas investigações e/ou processos são acompanhados pela CPT, decorrentes da luta pela posse de terra no município, no mesmo período.

O municio de Anapú foi escolhido por apresentar o maior número de homicídios decorrentes da luta pela posse de terra rural acompanhados pela CPT, ocorridos entre os anos 2010 e 2022.

Outro elemento que justificou a escolha foi o fato de o município ter sido palco de um assassinato que repercutiu nacional e internacionalmente o problema da violência na disputa pela terra, o que permitiu visualizar outros homicídios, principalmente de pequenos agricultores, ambientalistas e assentados dos projetos de ruralização do governo federal nas décadas de 1960-70. Essas vítimas em grande parte lutavam pelo “fechamento da fronteira” para desmatamento, especulação fundiária e/ou formação de grandes latifúndios (CPT, 2023).

Assim, a presente pesquisa científica justifica-se pela importância de trazer novamente à pauta o problema da violência rural na Amazônia brasileira, em especial em Anapú. Busca-se, portanto, preencher um silencio acadêmico sobre o assunto.

A atualidade do tema, a gravidade, a falta de tratamento e de atenção adequada à questão demonstram a relevância acadêmica da pesquisa. Ademais, o tema centrado nos homicídios em Anapú também tem inegável relevância social posto tratar-se de um verdadeiro problema que se encontra relegado ao esquecimento social do qual alguns se aproveitam para fomentar e perpetuar a antiga prática de silenciamento de lideranças camponesas, de expulsão de famílias do campo e arrefecimento das forças de resistência dos que precisam lutar para permanecer tirando o seu sustento do campo.

Para o desenvolvimento da pesquisa, a metodologia foi quantitativa, pois se caracterizou pelo emprego de quantificação, tanto na coleta de informação quanto no tratamento conferido aos dados coletados (Oliveira, 2011). Relativamente aos objetivos, a pesquisa é descritiva, pois procurou apenas descrever as características das populações e fenômenos estudados correlacionando-os entre variáveis (Gil, 2008). O procedimento de coleta de dados foi documental, valendo-se de materiais que não receberam tratamento analítico nos moldes dos objetivos da pesquisa.

Quanto às fontes de dados e informações utilizadas na pesquisa secundária, elencam-se o IBGE, a Siac, o Imazon, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a CPT,

o Inpe, o Sindicato dos Produtores Rurais de Anapú, e outros órgãos onde foram colhidos os dados, devidamente citados ao longo do artigo.

O MUNICÍPIO DE ANAPÚ: A DINÂMICA E INDICADORES DA VIOLÊNCIA

A Disputa pela Posse da Terra e os Números dos Homicídios em Anapú

O município de Anapú entrou em evidência nacional e internacional a partir de um evento de violência ocorrido em seu território: o assassinato da missionária católica Dorothy Stang, de 73 anos, ocorrido em 12 de fevereiro de 2005.

Esse fato trouxe novamente à pauta o embate sangrento provocado pela disputa por ocupação e territorialização do campo que vem vitimando camponeses, posseiros, assentados da reforma agrária e ambientalistas nas mesorregiões do sudeste e sudoeste do Pará, a partir das décadas de 1960 e 1970, o qual no entendimento de Bringel (2016, p. 75) foi gerado pelo “estranhamento entre a especificidade camponesa e o capitalismo”.

A execução sumária da missionária Doroty Stang, em 2005, causou estupefação nacional e internacional ao escancarar a realidade vivida naquela área do Pará, onde fazendeiros e madeireiros ilegais não encontraram limite, nem mesmo pelo temor de eventual punição por parte do Estado, em suas ações violentas voltadas a impedir a implantação dos Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS) de Esperança e Virola-Jatobá, criados em 2002 pelo Governo Federal, o qual a vítima dedicava especial empenho naquele até então obscuro município.

A conclusão da investigação policial levada a cabo pela Polícia Civil do Estado do Pará, que consta dos autos do Processo N° 200520000859, da Comarca de Pacajá, município vizinho à Anapú, onde ainda não tinha comarca instalada à época do fato, foi no sentido de que a decisão de ceifar a vida da vítima resultou do entendimento entre os mandantes do ato de que ela era a pessoa que detinha influência política e conhecimentos suficientes para forçar o Incra a implantar efetivamente os dois Projetos de Desenvolvimento Sustentável. Portanto, a presença das famílias de clientes da reforma agrária seria desmobilizada das áreas de seus interesses a partir do extermínio de Dorothy. Eles não consideraram que o caso teria repercussão na mídia e na sociedade para além dos limites do município onde o fato ocorreu, acreditando que seria mais um homicídio relegado a impunidade.

Anapú surge no contexto da década de 1990, quando aconteceu a reestruturação produtiva do campo e a massiva difusão da noção de agronegócio tornando atrativa a mesorregião do sudoeste paraense para grandes e médios produtores rurais em busca de expansão de seus negócios agropecuários. Nas décadas anteriores, o Programa de Integração Nacional (PIN) (Brasil, 1970), instituído pelo Governo Federal com o objetivo de desenvolver um grande Programa de Colonização e Reforma Agrária dirigido naquela região, constituído de agrovilas, agrópolis e rurópolis **fracassara**, já que poucas agrovilas foram fundadas, e apenas uma rurópolis e uma agrópolis foram implantadas ao longo da Transamazônica, no estado do Pará, respectivamente a “Brasil Novo” e a “Presidente Médici”, hoje municípios de Brasil Novo e Rurópolis (Reis e Almeida, 2011).

Rego (2016) esclarece que o projeto constituído de agrovilas, rurópolis e agrópolis, adotado pelo PIN como estratégia de integrar e desenvolver a Amazônia foi idealizado pelo urbanista carioca José Geraldo da Cunha Camargo com o objetivo de fixar o homem no campo. O projeto, chamado de Urbanismo Rural ou Planejamento Urbano Rural, deveria ser implementado pelo Incra, no trecho da rodovia Transamazônica situado entre Altamira e Itaituba.

As agrovilas eram conjunto de 48 ou 64 lotes urbanos, com igual número de casas, instaladas no espaço de 100 hectares, que deveriam ser destinadas aos colonos assentados no local. Sua estrutura era bem básica: apenas uma escola de nível fundamental, uma igreja ecumênica, um posto médico e um armazém para produtos agrícolas. Os demais serviços, como correios, posto bancário, telefones e escola de segundo grau (hoje chamado de ensino médio) deveriam ser fornecidos pelas agrópolis - a reunião de agrovilas. Finalmente, as rurópolis seriam construídas para atender um conjunto de agrópolis. Para tanto, deveriam contar com serviços mais amplos, porém ainda seriam inferiores a uma cidade (Rego, 2016).

Infere-se de todo esse planejamento que a ideia do governo militar era garantir o pleno controle sobre seus habitantes, ao mesmo tempo em que aliviaria as tensões sociais do Nordeste. Ocorre que, segundo Miranda Neto e Herrera (2016, p. 5). essa estratégia do governo federal foi marcada pela seletividade espacial e acabou gerando “uma pulverização e uma dispersão de centros urbanos em vários pontos do território amazônico, definindo, igualmente, uma nova regionalização interna”.

O projeto que almejava o crescimento organizado e produtivo daquela região do Pará, forjado a partir da reflexão da relevância da integração física do território para o exercício efetivo do Poder estatal, não foi exitoso em seu propósito. Ao contrário, foi o descontrole por parte do

Estado que marcou e marca a atração de migrantes e consequentemente o crescimento demográfico desordenado que sucedeu em algumas áreas ao longo das novas rodovias, dando azo ao surgimento e crescimento populacional de pequenas vilas. As quais passaram a reivindicar emancipação de seu município de origem com vistas a melhorar seu acesso às políticas públicas, em especial de atendimento à educação e à saúde.

Assim, em 1988 são criados os municípios de Rurópolis e Medicilândia, um ano depois, em 1989, surge Pacajá e Uruará. Em 1991, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Novo Progresso e Jacareacanga obtêm as suas emancipações. Finalmente, a última das fronteiras urbanas abertas nessa fase é Anapú, criado pela Lei Estadual Nº 5.929 de 28 de dezembro de 1995, desmembrado dos municípios de Pacajá e Senador José Porfírio, instalado em 1 de janeiro de 1997.

Situado dentro da mesorregião sudoeste do Pará, o município de Anapú é um gigante rural com 11.895,270 km² de área, que representam 0,9548% do território paraense. A comparação com os 5.570 municípios do país mostra que, em termos de tamanho territorial, ele ocupa a 103ª posição, enquanto em relação ao estado do Pará, trata-se do 24º maior, dentre os 144 municípios existentes (IBGE, 2022).

Quanto à ruralidade afirmada anteriormente, ela se sustenta na informação do IBGE (2019), onde consta que apenas 8,12 km² da área municipal é urbana, enquanto 3.962,06 km² do território do município estão ocupados com atividades econômicas do agronegócio, explorando a produção agrícola e a pecuária, que equivalem a 33,30% da área municipal.

Decorridos dezoito anos da morte de Dorothy Stang, os PDS Esperança e Virola-Jatobá foram implantados. Entretanto, a cinquentenária prática de tentar impedir os assentamentos mediante expulsão e extermínio de trabalhadores rurais, ambientalistas e lideranças de movimentos sociais persiste em Anapú, como forma de “resolver” a disputa pela terra imprimindo uma marca de intensa violência na região.

A lista de homicídios intencionais praticados contra trabalhadores rurais motivados pela disputa territorial do campo, ocorridos no estado do Pará, acompanhados pela CPT desde 2010, guarda inteira consonância com as notícias de violência em Anapú - líder em número de homicídios decorrentes da resistência camponesa em permanecer e lutar pela reforma agrária.

Referentemente aos homicídios, a CPT tem denunciado publicamente sua dificuldade em acompanhar o desenrolar das investigações, posto que os inquéritos são mantidos sob sigilo mesmo após finalizarem sem indiciamento, sendo esta outra frente de luta contra a impunidade. Por que manter em sigilo um procedimento de investigação que não logrou êxito em sua

finalidade de elucidação de autoria? As famílias das vítimas, os pesquisadores e qualquer indivíduo do povo que tenha interesse deve ter o direito de avaliar o esforço investigativo da polícia nos casos de homicídio.

Quanto aos índices de criminalidade, a Tabela 1 demonstra o município de Anapú como o líder entre os municípios com maior ocorrência de homicídios por motivação agrária.

Tabela 1. Percentual do município do Pará com maior ocorrência de homicídio por motivação agrária no período de 2010 a 2022, acompanhados pela CPT.

Município	Percentual
Anapú	19,43
Marabá	6,49
Conceição do Araguaia	5,19
São Félix do Xingu	5,19
Itupiranga	3,90
Pau D'Arco	3,90
São Domingos do Araguaia	3,90

Fonte: Elaboração própria com informações da CPT (2023).

A luta violenta pela terra é muito atrativa para os que ocupam ilegalmente grandes áreas de terras públicas, uma vez que as leis fundiárias que surgiram nos últimos dez anos no ordenamento jurídico e a permissividade das políticas de regularização fundiária, inclusive pós-2009, favoreceram os grileiros de terras públicas e desmatadores, com anistia e decisões favoráveis a sua permanência (Moreira; Bragança, 2023).

As normas referidas são a Lei Nº 11.952/09, originalmente Medida Provisória Nº 458 e a Lei Nº 13.645/17, oriunda da Medida Provisória Nº 759. Ambas foram editadas sob o suposto escopo de que promoveriam o controle do desmatamento, evitariam a grilagem e dariam maior segurança jurídica para o investimento nas terras regularizadas, mas acabaram por promover a chamada “legitimação do fato consumado” ao possibilitarem a anistia a diversos particulares que se apropriaram ilegalmente de áreas de terras públicas até determinada data e extensão (Terence, 2021).

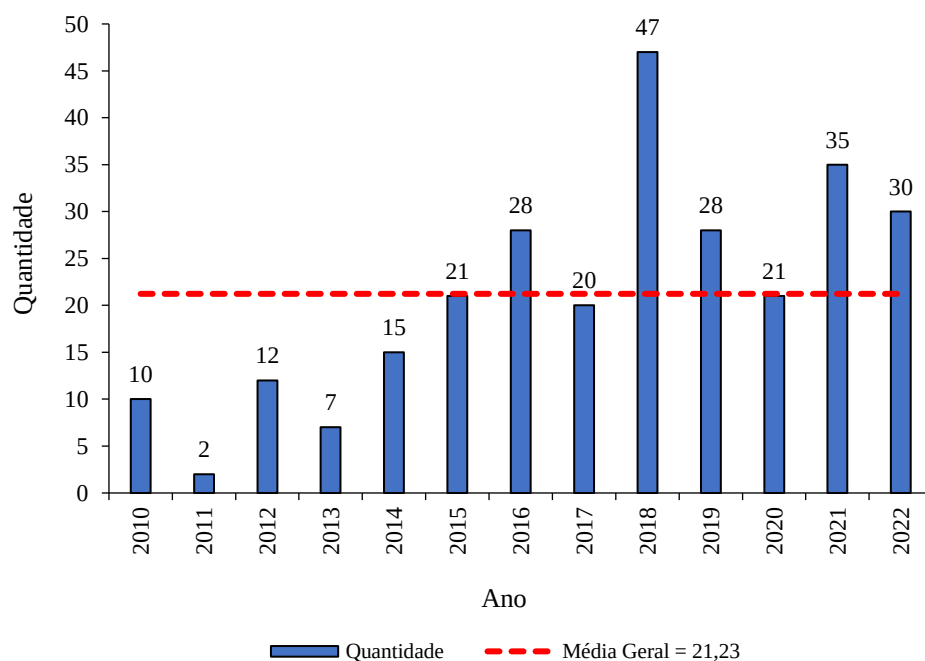
Após as eleições de 2018, foi editada a Medida Provisória Nº 910/2019, que também tratava da questão fundiária anistiando grileiros e criminosos ambientais, mas acabou perdendo a validade no dia 19 de maio de 2020, sem ser votada nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado (Câmara dos deputados).

Ao lado da injustiça fundiária promovida pela própria lei, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) tem sido usado por grileiros como documento que lhes comprova a posse sobre áreas públicas. Moreira e Bragança (2023) explicam que isso ocorre graças à falta de rigor com que o

cadastro tem sido tratado por órgãos ambientais federais e estaduais, havendo tolerância do CAR em áreas públicas, destinadas ou não.

As mesmas autoras ainda apontam decisões judiciais esparsas que têm admitido a posse sobre terras públicas, alterando a jurisprudência até então consolidada pelos Tribunais Superiores, como mais um aspecto a incentivar a luta violenta pela posse de terras (Moreira; Bragança, 2023). O levantamento do número de homicídios dolosos ocorridos em Anapú entre 2010 e 2022 mostra o seguinte cenário, na Figura 1.

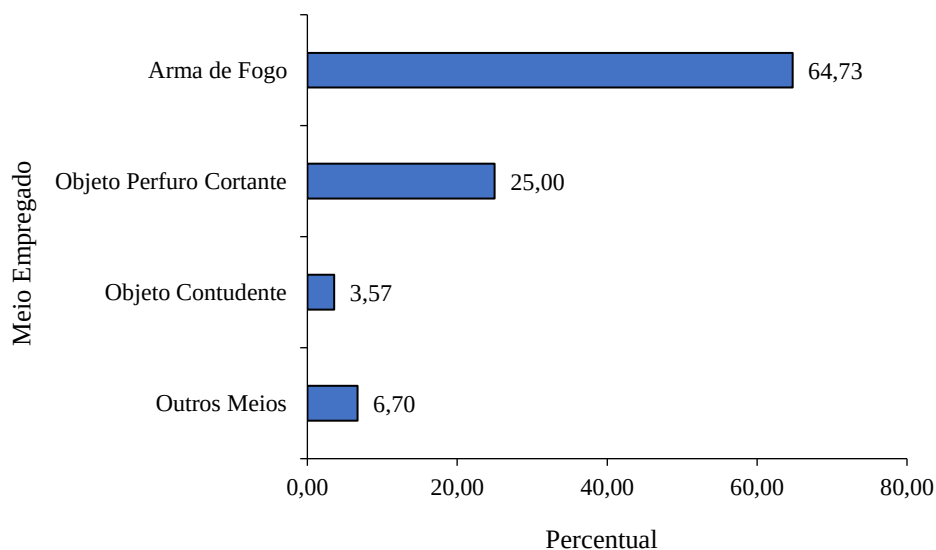
Figura 1. Número de homicídios dolosos ocorridos em Anapú, no Pará, entre 2010 e 2022.



Fonte: Elaborado própria, com informação da SIAC (2023).

Observa-se na Figura 1 que o ano de 2018 (ano de eleições gerais) foi o mais violento, tratando-se de um fenômeno comumente verificado em eleições muito polarizadas, como foi o caso de 2018. Os anos seguintes mostram que a violência letal não arrefeceu: embora com menor número de casos, ela continua alta, em especial quando se considera que Anapú tem menos de 32 mil habitantes (IBGE, 2023). Na Figura 2 demonstra-se o meio empregado dos crimes ocorridos em Anapú, de 2010 a 2022.

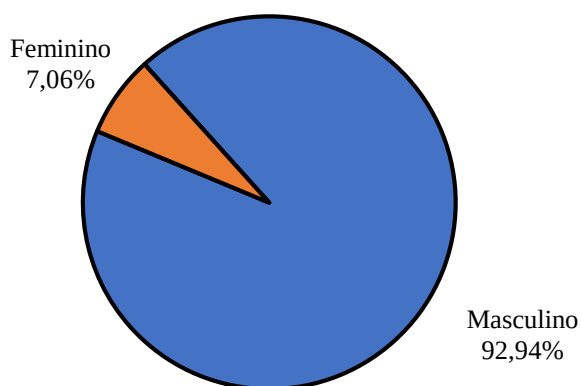
Figura 2. Percentual do meio empregado para o cometimento de homicídios dolosos em Anapú, no Pará, nos anos entre 2010 e 2022.



Fonte: Elaboração própria, com informação da SIAC (2023).

A Figura 2 mostra que 64,73% dos homicídios dolosos, ocorridos em Anapú entre 2010 e 2022, foram cometidos com emprego de arma de fogo. Pode-se inferir desse dado o parco controle do Estado sobre pessoas que estão eventualmente portando armas de fogo ilegalmente, haja vista que apenas a posse de armas é permitida para o cidadão comum (mediante exigências legais de comercialização e registro de armas). O porte de armas é restrito a algumas categorias profissionais, como servidores públicos da área de segurança pública, membros das Forças Armadas, agentes da segurança privada, juízes e promotores de justiça (Souza, 2019). Na Figura 3 consta o sexo da vítima de homicídio no referido município do Pará.

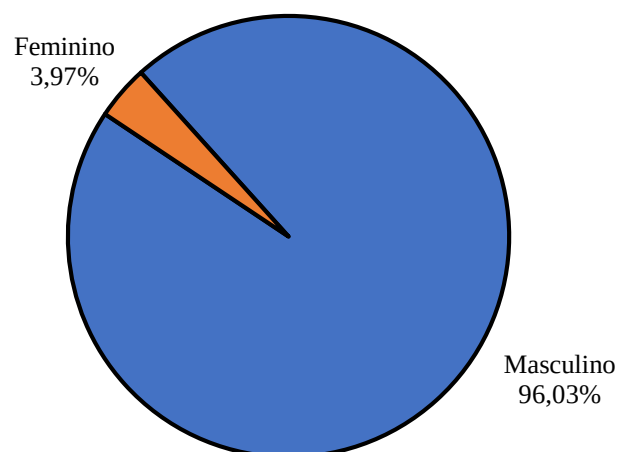
Figura 3. Percentual do sexo vítima dos homicídios ocorridos em Anapú, no Pará, entre os anos 2010 e 2022.



Fonte: elaboração própria, com informações da SIAC (2023).

A Figura 3 mostra que 92,94% das vítimas em Anapú são do sexo masculino, enquanto apenas 7,06% são mulheres. Esse dado rejeita a eventual alegação de que a elevada violência letal no município é fruto de violência doméstica contra a mulher. No que diz respeito ao agressor, verifica-se o percentual na Figura 4.

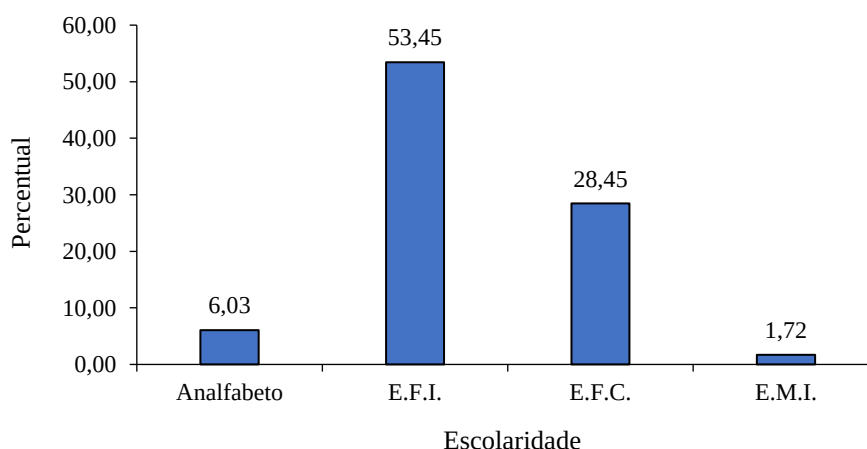
Figura 4. Percentual do sexo do agressor nos homicídios dolosos ocorridos em Anapú, no Pará, entre 2010 e 2022.



Fonte: Elaboração própria com informações da SIAC (2023).

Quanto ao agressor, a Figura 4 mostra que, assim como são os homens que morrem, também são eles os que mais matam, visto que, 96,03% dos que praticam crimes intencionais com resultado morte são do sexo masculino. Já o nível de escolaridade está representado na Figura 5, considerando que, E.F.I. corresponde a Ensino Fundamental Incompleto; E.F.C., a Ensino Fundamental Completo; E.M.I., a Ensino Médio Incompleto.

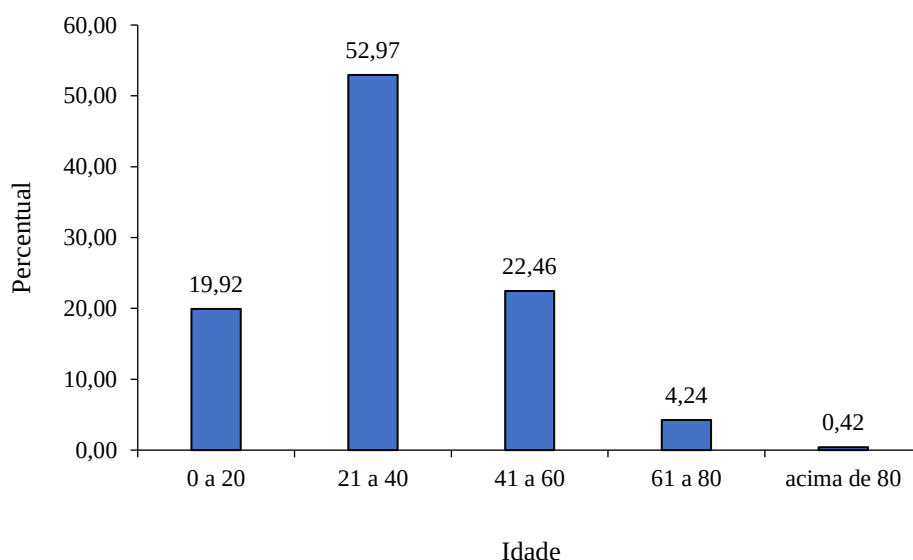
Figura 5. Percentual da escolaridade das vítimas de homicídio doloso em Anapú, no Pará, no período de 2010 a 2020.



Fonte: Elaboração própria, com informações da SIAC (2023).

A Figura 5 trata da escolaridade da vítima, em que se verifica que a violência letal em Anapú atinge em maior número as pessoas com baixa escolaridade. Nesse aspecto, o dado é coerente com a escolaridade da população como um todo em Anapú, onde a maioria não alcança o ensino médio (IBGE, 2022). Na Figura 6 está representado percentual da faixa etária da vítima.

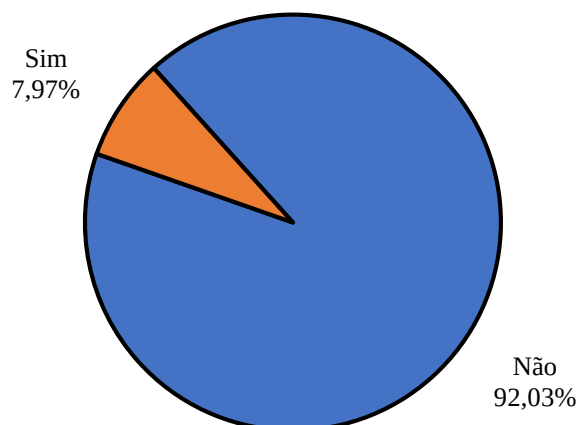
Figura 6. Percentual da faixa de idade das vítimas de homicídio doloso em Anapú, no Pará, de 2010 a 2022.



Fonte: Elaboração própria, com informação da SIAC.

A Figura 6 mostra que mais de 70% das vítimas de homicídio doloso em Anapú nos anos entre 2010 e 2022 foram os jovens, em que 19,92% tinham idade até 20 anos e 52,97% estavam entre 21 a 40 anos. Os idosos comparecem com um percentual de 4,66%. Com relação à elucidação de homicídios, tem-se que a informação mais importante nessa espécie de delito é a identificação de seu(s) autor(es), seguida da motivação. Quando não ocorre a prisão em flagrante do suspeito, o inquérito policial instaurado, por portaria assinada pela autoridade policial, se dá ao meio pelo qual o estado procurará desvendar a autoria do crime e comprovar a sua materialidade (provar que o fato criminoso ocorreu, efetivamente). Na Figura 7 está representada a autoria do crime analisado.

Figura 7 - Percentual da identificação do(s) autor(es) dos crimes de homicídios doloso praticados em Anapú, no Pará, de 2010 e 2022



Fonte: Elaboração própria, com informações da SIAC (2023).

Em relação à autoria, a Figura 7 indica que em apenas 7,97% dos casos de homicídio doloso praticado em Anapú, no período de 2010 a 2022, houve a identificação do autor. Como esses são dados iniciais que constam no boletim de ocorrência, é possível que tenha havido indiciamento em maior percentual de casos do que o ora apresentado. Para levantar essa informação, faz-se necessário uma pesquisa de campo na delegacia de polícia local a fim de verificar o relatório final de cada um dos inquéritos policiais que apuraram os fatos criminosos que resultaram em morte.

A pesquisa de campo é obrigatória para quantificar o número de inquéritos finalizados com indiciamento porque o Pará, assim como a maioria dos estados brasileiros, não calcula os seus indicadores de esclarecimento de mortes intencionais, bem como não publica ativa e regularmente sua metodologia de mensuração desses indicadores (FBSP, 2022). Na verdade, se desconhece um critério usado nacionalmente pelas polícias para aferir a eficiência das investigações de homicídios dolosos.

No caso de Anapú, a Promotoria de Justiça local informou que, em setembro de 2022, havia 21 inquéritos instaurados para apurar homicídios ocorridos em 2021 e 2022 com o prazo esgotado para conclusão. Mas, logo após essa constatação, houve a nomeação de dois delegados de polícia para atuarem no município, trazendo expectativa promissora contra o crime. Finalmente, a lista de homicídios acompanhados pela CPT, contra trabalhadores rurais, camponeses e ambientalistas que lutam pela reforma agrária sustentável elenca Anapú como sendo o de maior número, como mostra a Tabela 2.

Tabela 2 - Quantidade e Percentual de ocorrência de homicídios dolosos acompanhados pela CPT por Município do Pará no período de 2010 a 2022.

Município	Quantidade	Percentual
Anapú	15	19,43
Marabá	5	6,49
Conceição do Araguaia	4	5,19
São Félix do Xingu	4	5,19
Itupiranga	3	3,90
Pau D Arco	3	3,90
São Domingos do Araguaia	3	3,90
Baião	2	2,60
Barcarena	2	2,60
Bom Jesus do Tocantins	2	2,60
Cumaru do Norte	2	2,60
Novo Progresso	2	2,60
Novo Repartimento	2	2,60
Ourilândia do Norte	2	2,60
Rio Maria	2	2,60
Santa Maria das Barreiras	2	2,60
Santana do Araguaia	2	2,60
Acará	1	1,30
Altamira	1	1,30
Breu Branco	1	1,30
Canaã dos Carajás	1	1,30
Castanhal	1	1,30
Curionópolis	1	1,30
Eldorado dos Carajás	1	1,30
Maju	1	1,30
Paragominas	1	1,30
Parauapebas	1	1,30
Piçarra	1	1,30
Placas	1	1,30
Portel	1	1,30
Redenção	1	1,30
Santa Isabel do Pará	1	1,30
Santarém	1	1,30
Tailândia	1	1,30
Tomé Açú	1	1,30
Tucuruí	1	1,30
Vitória do Xingu	1	1,30
Total	77	100,00

Fonte: elaboração própria, com informações da CPT (2023).

Relativamente a elucidação de crimes de homicídio, os novos esforços governamentais representados pela nomeação de delegados de polícia devidamente qualificados para atuarem em Anapú traz a possibilidade de desincentivar os homicídios e a exploração de outros mercados criminais nas áreas rurais, como grilagem de terras, desflorestamento, garimpagem ilegal e controle de rotas de tráfico nacional e internacional (Segup, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra camponeses e assentados da reforma agrária não arrefeceu após a morte da missionária Dorothy Stang, tendo até mesmo se ampliado nos últimos 10 anos. Esse ambiente conflagrado decorre da insegurança fundiária e territorial, que acaba por acirrar a disputa pela posse de terras rurais em Anapú.

É importante compreender que a perspectiva de modernização da fronteira amazônica é móvel e ao mesmo tempo diversa; assim, as frentes contínuas de ocupação, ampliação de rede técnica, como implantação e ampliação de rodovias, projetos minerais, hidrelétricos e do agronegócio avançam cada vez mais para o interior da Amazônia e produzem um efeito danoso, que constantemente se repetem em áreas diferentes. Entre elas os maiores destaque são o desmatamento, os garimpos ilegais e os conflitos pela posse da terra colocando de um lado os grileiros, garimpeiros, madeireiros, produtores do agronegócio e do outro os ribeirinhos, quilombolas, indígenas, movimentos sociais do campo e grupos associados à questão ambiental.

Essa tensão produz um efeito violento e criminal, que reflete diretamente nos números de vítimas dos conflitos agrários, como: lideranças sindicais, indígenas e ambientais. As leis fundiárias surgidas nos últimos anos também corroboram com a grilagem de terras e as atividades ilegais de desmatamento, pois acabam perdoando o crime e regularizando terras em favor dos que se apossaram de terras públicas para especulação imobiliária, desmatamento ilegal e implantação de atividades que não geram desenvolvimento social.

Este estudo procurou mostrar que a violência no campo em Anapú existe e persiste, decorrente da disputa pela territorialização das áreas rurais, sendo um fenômeno específico a ser combatido com atuação firme e propositiva do estado, por meio de seus órgãos de segurança pública. Entende-se que há uma lacuna em relação ao problema que deve ser preenchida com estudos que quantifiquem o fenômeno criminal contra o campesinato, em especial o mais grave, que é o homicídio, correlacionando-o com variáveis estruturais e socioeconômicas.

Embora não tenha sido possível quantificar neste estudo o número de homicídios não elucidados ocorridos no prazo de 2010 a 2022, pois não foi o objetivo deste artigo, entende-se como um fator importante, ficando desde logo como sugestão para futuras pesquisa, que exigirá necessariamente um levantamento de campo consistente na análise dos relatórios finais dos inquéritos policiais que apuraram homicídio em Anapú, ainda que por amostragem, tanto para levantar os indiciamentos quanto a motivação dos delitos.

O presente estudo mostrou que Anapú é o município que tem demandado maior preocupação da CPT diante no número de mortes de trabalhadores rurais que vem ocorrendo em seu território na última década. Também evidenciou que a identificação da autoria dos homicídios é menor do que 9%; indicando que os homens são os que mais matam e, também, os que mais são mortos (mais de 90%) e, ainda, que as vítimas com menor escolaridade são os alvos preferenciais da violência letal.

Finalmente, a presença mais forte do Estado no município, representada pelas instituições de segurança públicas, mas também ação mais atuante do sistema judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das demais instituições do executivo estadual e federal, devem ser prioridade para promover segurança para a população rural de Anapú.

Ademais, as instituições de acesso direto da população, como as associadas ao ensino, saúde, infraestrutura urbana, além de uma política econômica que possibilite a geração de emprego e renda à população do município são fatores que podem favorecer a sociedade Anapúense, diminuindo o crime e a impunidade.

Finalmente, além da presença das instituições do Estado, é preciso aprimorar os instrumentos jurídicos que permitam que as populações tradicionais possam ter seus direitos de acesso a posse e propriedade da terra reconhecidos e em condições de promover-lhes vida digna a partir do fruto de seu trabalho, concretizando garantias previstas na Constituição brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei de Nº 1.106, de 16 de junho de 1970. **Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências.** 1970.

BRINGEL, Fabiano de Oliveira. **Fronteiras agrárias intermitentes e processos de territorialização do campesinato na Amazônia:** uma análise comparativa de projetos de assentamento no sudeste e sudoeste do Pará. 2016. 305 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 2022.** Centro de Documentação Dom Tomaz Balduino. Goiania: CPT Nacional, 254p., 2023.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência no campo no Brasil:** condicionantes socioeconômicos e territoriais. CERQUEIRA, Daniel et al. Brasília: Ipea, 2020.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da violência 2023.** 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados: Anapú**. 2023.

MIRANDA NETO, José Queiroz de; HERRERA, José Antônio. Altamira-PA: Novos papéis de centralidade e reestruturação urbana a partir da instalação da UHE Belo Monte. **Confin** [online], s.vol., n. 28, p. 1-21, out. 2016.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia Científica**: um manual para a realização de pesquisas em administração. Catalão: UFG, 2011.

PARÁ. Polícia Civil do Estado do Pará. **Novos policiais civis tomam posse e reforçam a Segurança Pública no Estado do Pará**. 2023.

REGO. Renato Leão. Comunidades Planejadas na Amazônia: o Urbanismo rural e a Utopia de uma nova civilização. In: **Colóquio Internacional de Geocrítica**: Las utopías y la construcción de la sociedad del futuro. 14, 2016, Barcelona. Artigo [...] Maringá: Geo Crítica, 2016, p. 1-19.

REINALDO, Thaysslorranny Batista; OLIVEIRA, Alexandra Maria. A Fronteira Agrícola e os conflitos territoriais no norte do Tocantins (Brasil). **Revista Campo-Território**, Uberlândia, Edição especial, v. 15, n. 39, p. 197-222, dez. 2020.

SILVA, Cassandra Ribeiro de O. **Metodologia e organização do projeto de pesquisa**: guia prático. Fortaleza: Editora da UFC, 2004.

SOUZA, Jairo Guedes de. Porte de arma de fogo no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, v.10, n.2, p. 91-109, jul-dez 2019.

TERENCE. Marcelo Fernando. Regularização fundiária, apropriação privada de terras públicas e resistência camponesa no Sudeste Paraense. **Novos Cadernos NAEA**, v. 24, n. 1, p. 255-277, jan-abr 2021.